



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

Dispõe sobre Programa de Turismo Escolar.

P A R E C E R N^o /2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO, recebeu o **PROJETO DE LEI N^o 97/2011**, de autoria do Vereador **GILBERTO ALVES**, para emitir parecer. Nada havendo a opor, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, nos termos em que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em de dezembro de 2011

ALFREDO MARIANO
Presidente

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

ALFREDO SANTANA
Membro Efetivo